

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2011
(Do Sr. Edson Silva)

Requer informações acerca dos valores destinados por concessionárias de telecomunicações nos últimos cinco anos, por meio de programas de renúncia fiscal, a entidades com atuação na área cultural que tiveram propostas culturais aprovadas pelo Ministério da Cultura, com discriminação das entidades beneficiadas e valores repassados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Cultura, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos valores destinados por concessionárias de telecomunicações nos últimos cinco anos, por meio de programas de renúncia fiscal, a entidades com atuação na área cultural que tiveram propostas culturais aprovadas pelo Ministério da Cultura, com discriminação das entidades beneficiadas e valores repassados.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – mais conhecida como Lei Rouanet – estabeleceu um importante mecanismo de estímulo ao apoio da iniciativa privada a projetos culturais. A Lei possibilita que

entidades cujos projetos tenham sido aprovados pelo Ministério da Cultura (MinC) possam captar recursos junto a pessoas físicas e jurídicas pagadoras de Imposto de Renda. Os recursos repassados a tais projetos chancelados pelo MinC podem ser total ou parcialmente deduzidos do imposto de renda, nos percentuais permitidos pela legislação tributária.

Como se trata de mecanismo de renúncia fiscal, pode-se concluir que, nesse caso, há investimento de dinheiro público, por meio do direcionamento de imposto devido a projetos culturais. Assim, é dever do Parlamento zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, por meio da avaliação de conveniência e oportunidade do apoio a projetos – sobretudo quando este apoio vem de empresas concessionárias de serviços públicos. É, portanto, com vistas a subsidiar a execução, pelo Parlamento, desta função fiscalizadora, que apresento o presente requerimento, no qual requeiro informações à Sra. Ministra da Cultura, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos valores destinados por concessionárias de telecomunicações nos últimos cinco anos, por meio de programas de renúncia fiscal, a entidades com atuação na área cultural que tiveram propostas culturais aprovadas pelo Ministério da Cultura, com discriminação das entidades beneficiadas e valores repassados.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

Deputado Edson Silva